



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2013, às 10h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do CACASM - gestão 2011/2013. Compareceram os Conselheiros **João Carlos Oliveira Cruz, Marivaldo Rosa de Oliveira, Márcio Asenha de Freitas e João Batista Pieruzzi Filho** e o suplente **Alcides da Silva Andrade**. O Conselheiro **José Lázaro da Silva** está de férias. Ausentes os Conselheiros **Adalberto Ferreira da Silva e Tabajara Rocha Santos** devido a compromissos profissionais. Presente ainda o Sr. Superintendente **Marcus Marcelo Passarelli**. Aberta a presente reunião, presidida pelo Sr. Marivaldo Rosa de Oliveira, foram analisados os **Processos nº 2752/2012**, que trata sobre credenciamento da Plácido & Cunha – Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e **3507/2012**, sobre o credenciamento do Instituto Pamplona de Oftalmologia Ltda., onde foi deliberado que, antes do parecer do CACASM, a Superintendência realize a juntada aos Processos da relação de médicos e especialidades que serão abrangidas pelo atendimento dessa pessoa jurídica, inclusive anexação dos documentos comprobatórios das especialidades dos referidos médicos. Tal medida deverá ser adotada como procedimento de praxe em Processos semelhantes remetidos a este Conselho. O CACASM visa, com isso, evitar problemas futuros à Autarquia. Foi solicitada uma consulta à regulamentação do rol de médicos que atendem nas prestadoras jurídicas já credenciadas, como medida de cautela. Quanto ao **Processo nº 5921/2012**, que aborda solicitação de Márcio Rogério da Silva para liberação de atendimento para cirurgia, foi deliberado pelo indeferimento do pleiteado, conforme orientação do Departamento Jurídico desta Autarquia. A respeito do **Processo nº 6411/2009**, que aborda a cobrança de contribuição de Assistência Médica/Hospitalar não recolhida no prazo regulamentar, foi solicitado que seja enviada uma Minuta de Resolução a este CACASM, conforme orientação da Chefe da Procuradoria Jurídica da Autarquia. Quanto ao **Processo nº 3495/2012**, que trata sobre a contratação de empresa para auditoria médica externa, foi deliberada pela composição de uma Comissão em que se incluam o Médico Perito cedido pela Prefeitura Municipal de Cubatão, o Chefe do Departamento de Saúde da Autarquia, além do representante do Departamento de Benefícios já envolvido nesse Processo, para que haja maior segurança e transparência na adoção de tão fundamental serviço. A respeito dos **Processos nº 2092/1996 e 1818/1993**, que trata sobre a contratação direta da empresa Gersis Informática comércio e Serviços Ltda. para os sistemas do Departamento de Benefícios e do Departamento de Contabilidade, diante do parecer jurídico e da exclusividade do serviço, foi deliberado pelo deferimento do requerido, com atualização de valores pelo índice IGPM. Quanto ao **Processo nº 5723/2012**, que trata sobre o credenciamento da Clínica de Endocrinologia Pediátrica Damiani Ltda. – C.E.N.P., foi solicitada urgente manifestação da Chefe da Procuradoria Jurídica acerca do documento do Conselho Regional de Medicina,



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

480º da Fundação do Povoado
64º da Emancipação

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

esclarecimentos dos motivos da ausência de manifestação da Procuradoria Jurídica anterior à celebração do referido credenciamento, da ausência de consulta ao CACASM, e da ausência de assinaturas de testemunhas, bem como parecer sobre as respectivas implicações legais. A respeito do **Processo nº 5027/2011**, acerca de informações solicitadas pelo Sr. Márcio Asenha de Freitas, foram solicitadas providências para o comparecimento do Sr. Lênio de Lima Campos à próxima Reunião Ordinária do CACASM, a se realizar em 7 de fevereiro de 2013. Quanto ao **Processo de Credenciamento da Casa de Saúde de Santos**, o Conselho entende a complexidade das negociações, tendo em vista que os valores praticados desde 2007 recebem majoração muito acima do acumulado em 5 (cinco) anos de qualquer índice de reajuste praticado pelo mercado. A saber: a diária hospitalar desde 2007 é de R\$ 83,46 (oitenta e três reais e quarenta e seis centavos); o prestador insiste em reajustá-la para R\$ 200,00 (duzentos reais), o que representa cerca de 140% (cento e quarenta por cento) de aumento em cinco anos. E segue-se assim nos reajustes propostos para os demais procedimentos. O Conselho delibera pela composição de uma Comissão composta pelo Departamento de Saúde, Departamento de Benefícios e Superintendência para negociação dos valores, visto que refletirão nas solicitações de outros credenciados. Tal Comissão deverá ainda apresentar um estudo do impacto financeiro dos possíveis novos valores. Mesmo diante da pressão da prestadora que coloca inclusive a possibilidade de interromper o atendimento, este CACASM entende que o caso tem grande influência nas contas da Autarquia, o que não nos permite ceder às pressões. Por fim, o Conselho pede a atenção do Superintendente para que a ciência da Ata, sua afixação nas dependências do Paço Municipal, do Grêmio e do SISPUC e, sobretudo a publicação da mesma no *site* da Autarquia, se dêem imediatamente após as reuniões. Dá-se por encerrada a reunião às 13h e eu, **Alessandra Martins Alves**, *Alessandra Martins Alves* secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos.

Marivaldo Rosa de Oliveira
Marivaldo Rosa de Oliveira
Vice-Presidente

Márcio Asenha de Freitas
Márcio Asenha de Freitas
1º Secretário

João Batista Pieruzzi
João Batista Pieruzzi
2º Secretário

João Carlos Oliveira Cruz
João Carlos Oliveira Cruz
Membro

Alcídes da Silva Andrade
Alcídes da Silva Andrade
Suplente

Marcus Marcelo Passarelli
Marcus Marcelo Passarelli
Superintendente